



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 015/24

“Considera facultativo o ponto nas repartições da Câmara Municipal de Queluz em dias que especifica”.

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Queluz,
no uso e gozo das suas atribuições legais,

RESOLVE:

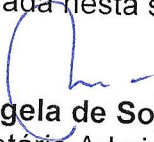
Art. 1º. Declara facultativo o ponto nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 08 de julho, segunda-feira, de 2024, em virtude do feriado estadual de 09 de julho de 2024 (Revolução Constitucionalista).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 03 de julho de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Queluz

Publicada e registrada nesta secretaria. Data supra.


Rosângela de Souza Malta
Secretária Administrativa